CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o circuito Sergio Bezerra é compreendido como o percurso entre o Farol da Barra e o Morro do Cristo; trata-se de um circuito tradicional, com um trajeto menor, por onde desfilam bandas de chão, fanfarras, blocos de sopro e percussão;

b) esse circuito é muito frequentado por crianças, idosos e pessoas que desejam curtir em família, por se tratar de um percurso mais curto e tranquilo, livre de grandes aglomerações;

c) o circuito Sergio Bezerra possui suma importância para as bandas, artistas e grupos musicais de pequeno porte que nele performam; além disso, o desfile é uma oportunidade para divulgarem seus trabalhos e atraírem visibilidade; nesse sentido, vai além de um mero circuito carnavalesco e funciona, também, como um mecanismo criado pelo poder público para incentivar a arte, a cultura e promover a ascensão de artistas que ainda não possuem tanta notoriedade;

d) um circuito tão representativo e importante como este merece ser um dos protagonistas no Carnaval, devendo ser incluído mais vezes na programação oficial da festa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a partir de 2026, alterar definitivamente a programação do Carnaval de Salvador, passando a incluir o circuito Sérgio Bezerra na programação oficial por no mínimo dois dias.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral